

RESOLUÇÃO COMASC Nº 038/2022

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2022, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 143ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2022, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

§ 1º – O valor total do recurso financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica para o ano de 2022 é de R\$ 3.279.936,00 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais) a ser dividido da seguinte forma: BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), 2ª parcela e 3ª parcela de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil) cada. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Total de R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), sendo repassado em 3 parcelas, no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) cada. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Total de R\$ 1.967.936,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais), sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 657.312,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais), a 2ª e 3ª parcela no valor de R\$ 655.312,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais) cada.

§ 2º Os valores estimativos referentes aos repasses do Fundo Municipal de Assistência Social são de R\$ 9.893.919,00 (nove milhões, oitocentos e novena e três mil e novecentos e dezenove reais) e do Fundo Nacional da de Assistência Social de R\$ 5.400.100,00, (cinco milhões, quatrocentos mil e cem reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 abril de 2022.


Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 10 de maio de 2022.

PPO9J97	256250	BC00005113	05/12/2021	704-8/01
DKF2578	256250	CR00024701	06/12/2021	518-5/01
QUR7E79	256250	CR00024706	06/12/2021	763-3/01
PPS5516	256250	CR00024709	06/12/2021	554-1/04
PPL0429	256250	CR00024715	06/12/2021	554-1/03
MSO6D85	256250	CR00023202	06/12/2021	550-9/00
PPL3E11	256250	BC00042737	06/12/2021	703-0/01
PPC9411	256250	CR00023204	06/12/2021	548-7/00
PPC9411	256250	CR00023205	06/12/2021	729-3/00
MTE4039	256250	CR00021862	01/12/2021	545-2/05
QRJ8H97	256250	CA00060522	28/11/2021	549-5/00

Claudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social**RESOLUÇÕES*****RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2022**

Aprova Plano de Trabalho - Recurso Municipal de Fomento para o "Projeto Crescer" entre a Caridade Ação Social Solidária São João Batista e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 143ª reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Trabalho - Recurso Municipal de Fomento para o "Projeto Crescer" entre a Caridade Ação Social Solidária São João Batista e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Período: agosto de 2022 a março de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 036/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Fé e Alegria, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 143ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Fundação Fé e Alegria para

celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos destinados ao atendimento de crianças e Adolescentes usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Fé e Alegria. Período julho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 038/2022**

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2022, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 143ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2022, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

§ 1º - O valor total do recurso financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica para o ano de 2022 é de R\$ 3.279.936,00 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais) a ser dividido da seguinte forma: BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo a 1ª parcela no valor

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamiros F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 10 de maio de 2022.

de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), 2ª parcela e 3ª parcela de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil) cada. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Total de R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), sendo repassado em 3 parcelas, no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) cada. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Total de R\$ 1.967.936,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais), sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 657.312,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais), a 2ª e 3ª parcela no valor de R\$ 655,312,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais) cada.

§ 2º Os valores estimativos referentes aos repasses do Fundo Municipal de Assistência Social são de R\$ 9.893.919,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e três mil e novecentos e dezenove reais) e do Fundo Nacional da de Assistência Social de R\$ 5.400.100,00, (cinco milhões, quatrocentos mil e cem reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

***AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação referente à Resolução Nº 033/2022 - COMASC, 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 26 de abril de 2022.

No Art. 1º - Onde se lê: Aprovar a Programação SIGTV 320130820220005 - GND4 - Investimento, cuja finalidade é aquisição de materiais permanentes para garantir um acolhimento com segurança de convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes através do Programa Família Acolhedora. Período: junho de 2022 a junho de 2023.

No Art. 1º - Leia-se: Aprovar a Programação SIGTV 320130820220005 - GND4 - Investimento, cuja finalidade é aquisição de materiais permanentes para garantir um acolhimento com segurança de convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes através do Programa Família Acolhedora. Período: maio de 2022 a abril de 2023.

Cariacica - ES, 27 de abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

***AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação referente à Resolução Nº 055/2021 - COMASC, 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de dezembro de 2021.

Onde se lê: Aprova o uso dos recursos do IGD PBF celebrado entre a Suprervice Informática LTDA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMASC).

Leia-se: Aprova o uso dos recursos do IGD/PBF e Recurso da SEMAS celebrado entre a Suprervice Informática LTDA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMASC).

No Art. 1º - Onde se lê: Aprovar a celebração do 4º Termo do Contrato nº 079/2017 por mais 12 (doze) meses, em que o uso do recurso do IGD PBF para custeio das despesas de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressoras/scanner) digitais através da empresa especializada na prestação de serviços locados de reprografia, Suprervice Informática LTDA. Vigência: 25/10/2021 a 24/10/2022.

No Art. 1º - Leia-se: Aprovar a celebração do 4º Termo do Contrato nº 079/2017 por mais 12 (doze) meses, em que valor de R\$ 80.074,23 (oitenta mil setenta e quatro reais e vinte e três centavos), custeado com Recurso do IGD/PBF e R\$ 34.053,09 (Trinta e quatro mil cinquenta e três reais e nove centavos) custeado com Recurso da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para custeio das despesas de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressoras/scanner) digitais através da empresa especializada na prestação de serviços locados de reprografia, Suprervice Informática LTDA. Vigência: 25/10/2021 a 24/10/2022.

Cariacica - ES, 27 de abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC
***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO
ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES - IPC****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 04/2018**

Processo: 196/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE.

Objeto: Prorrogação contratual para prestação de serviços de agente de integração para execução de programa de estágio de estudantes de ensino médio e superior segundo a necessidade do IPC.

Valor Estimativo Global: R\$ 2.467,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Período de Vigência: 11/05/2022 a 10/05/2023.
Cariacica/ES, 09/05/2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.05.09 17:53:26 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br